

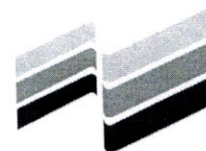


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2022

### EMENDA Nº 4/2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0213-2022

Emenda 0004-2022

26/04/2022 11:11:42

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR  
274/2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2022**, de 19 de abril de 2022, que tem por finalidade alterar a Lei Complementar 274/2014.

**Art. 1º** - Altera-se o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 14/2022 para constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de Motorista” para “Agente de Transporte e Apoio, na referência C e a jornada semanal horária do cargo Assistente de Comunicação para 40hs no Anexo I da Lei Complementar 274/2014 para constar o seguinte texto:

### ANEXO I

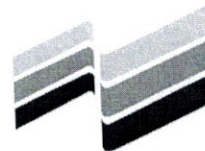
### QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



| EMPREGOS                     | QUANT. | REF. | JORNADA | REQUISITOS                                                                   |
|------------------------------|--------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------|
| Advogado                     | 01     | E    | 30hs    | Ensino Superior na área de Direito + Registro no Conselho (OAB)              |
| Agente de Copa/ Limpeza      | 02     | A    | 40hs    | Ensino Fundamental Completo                                                  |
| Assistente de Comunicação    | 01     | D    | 40hs    | Ensino Superior na área de Comunicação Social + Conhecimentos em Informática |
| Assistente Legislativo       | 01     | C    | 40hs    | Ensino Superior nas áreas de Administração e ou Direito                      |
| Auxiliar Administrativo      | 03     | B    | 40hs    | Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática                         |
| Contador                     | 01     | F    | 40hs    | Ensino Superior + Registro no Conselho (CRC)                                 |
| Agente de Transporte e Apoio | 02     | C    | 40hs    | Ensino Fundamental Completo + CNH- Cat. "A" e "B"                            |

Pilar do Sul, 26 de abril de 2022.



**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador - PSD



**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora - PDT

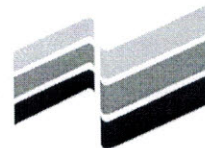


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2022

### EMENDA Nº 4/2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR  
274/2014 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente **EMENDA** ao **Projeto de Lei Complementar 14/2022** com o intuito de aperfeiçoá-lo para melhor atender ao interesse público envolvido, e permitir uma melhor jornada de trabalho para o servidor no atendimento dos interesses da Câmara Municipal.

Diante do exposto requerem a análise dos nobres pares e a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2022.

**CLAYTON ALVARO MACHADO**

Vereador – PSD

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vereadora - PDT